



**EDITAL Nº001/2021– ESA/PI
PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS
PARA O E-BOOK
“ELAS ESCREVEM”**

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a **Comissão da Mulher Advogada da OAB/PIAUI**, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do primeiro e-book sob a Coordenação de Maria Dalva Fernandes Monteiro, intitulado “**ELAS ESCREVEM**”.

1. OBJETIVOS

Proporcionar a publicação das produções científicas das mulheres advogadas inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de estudantes de Direito, membras de Comissões da OAB/PI, oriundas de estudos e experiências práticas nas mais diversas áreas do Direito. Os artigos devem ser, exclusivamente, sobre temas jurídicos, de suas autorias, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado **no formato digital, no modelo e-book**. A obra será composta, por artigos de autoria de advogadas, devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de estudantes de Direito, membras de Comissões da OAB/PI, que tenham submetido à avaliação e obtido aprovação pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA e CMA.

3. CRONOGRAMA



O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

| Cronograma | Datas |
|-----------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 15/04/2021 |
| Submissão dos artigos | De 15/04/2021 a 31/05/2021 |
| Revisão dos artigos pela Comissão | De 01/06/2021 a 15/07/2021 |
| Lançamento do Livro | Data a ser definida – Conferencia Estadual da Mulher Advogada |

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- a)** O artigo deverá ser preferencialmente inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas ao exercício da advocacia.
- b)** O artigo deverá ser, obrigatoriamente, escrito por autoras advogadas devidamente inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí, bem como por estudantes de Direito, membras de Comissões da OAB/PI,
- c)** Poderá, o artigo, ser escrito por no máximo duas autoras, sendo permitida a coautoria, desde que as duas autoras cumpram os requisitos, conforme item “5”, letra “b”.

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

5.1.1 Questões gerais:

Na mensagem de envio de seu artigo, a autora deverá deixar registrada suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

Na submissão do artigo a autora deverá anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

- a) Título do texto
- b) Nome da autora (e da coautora, se tiver)



- c) Currículo resumido com no máximo até 3 linhas (por autora, caso o artigo seja escrito em dupla), contendo a titulação acadêmica, número da OAB e endereço de e-mail (da autora e da coautora, se tiver)
- d) Texto do artigo em si, conforme as especificações deste edital.
- e) Declaração de Cessão de Direitos Autorais, a qual deverá ser preenchida, assinada e enviada pela (s) autoras (s), para o e-mail elasescrevem@oabpi.org.br.

5.1.2 – Extensão e elementos básicos

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, acompanhados de um resumo em português, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Título do trabalho;
- c) Texto completo no padrão deste edital;
- d) Sistema de referências em Notas de rodapé;
- e) Lista de Referências Bibliográficas ao final, em ordem alfabética.

Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.

5.2. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem seguir a seguinte formatação:

- a) Folha A4, formato retrato;
- b) Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;
- c) Espaçamento entre linhas 1,5;
- d) Fonte Times New Roman tamanho 12;
- e) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- f) Margens direita e inferior de 2,5 cm;
- g) Alinhamento: justificado;
- h) Recuo do início do Parágrafo: 1,25 cm;
- l) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi.
- i) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;
- j) As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em notas de rodapé que deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;



- k) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx).
- l) O artigo apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação

5.3. ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem ser, exclusivamente, sobre temas jurídicos que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis e pertinentes à advocacia.

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail elasescrevem@oabpi.org.br, conforme o prazo estabelecido neste edital.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/PI, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados, não cabendo recurso.

8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. O resultado da seleção será comunicado diretamente para a autora, através do e-mail informado no momento da submissão do artigo (tópico 5.1.1 deste edital). Do resultado da seleção, não caberá recurso.

9. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book “Elas Escrevem” será lançado oficialmente na data e forma determinada pela Comissão Organizadora, com prévia comunicação às autoras.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração as autoras que tiverem artigos selecionados.


A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva

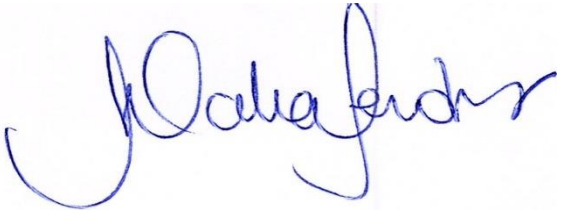


responsabilidade das autoras. Autoras que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

As autoras, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/PI.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: elasescrevem@oabpi.org.br.


Aurélio Lobão Lopes
Diretor-Geral da ESA-OAB/PI


Maria **Dalva Fernandes** Monteiro
Presidenta da Comissão da Mulher
Advogada - CMA-OAB/PI

Teresina, 15 de abril de 2021.